

= Portaria nº 692 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Korema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder a Sra. Edy Villela Nunes, Professora do Jardim de Infância Vovó Fiuta, três (3) meses de licença nos termos do artigo 164, do Decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, conforme atestado médico, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Korema, 9 de setembro de 1957.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Korema, aos 9 de setembro de 1957.

Serácio B. da Silva
Secretário Geral da Secretaria